

DATA DA APURAÇÃO	RECIBO ELEITORAL ¹	CPF	DOADOR	VALOR R\$	PROGRAMA SOCIAL
22/11/2022	280000700000AP000001E	750.734.552-15	ADRIANO NOGUEIRA RODRIGUES	1.500,00	BENEFICIARIO DO AUXILIO BRASIL 09/2022

¹ Obrigatório na hipótese de doações estimáveis em dinheiro ou recebidas pela internet (à exceção do financiamento coletivo).

9- No relatório de exame da prestação de contas do sistema SPCE -WE consta, que foram identificadas as seguintes divergências entre as informações relativas às despesas, constantes da prestação de contas, e aquelas constantes da base de dados da Justiça Eleitoral, obtidas mediante circularização e/ou informações voluntárias de campanha e/ou confronto com notas fiscais eletrônicas de gastos eleitorais, revelando indícios de omissão de gastos eleitorais, infringindo o que dispõe o art. 53, I, g, da Resolução TSE n. 23.607/2019:

DADOS INFORMADOS/OBTIDOS (CIRCULARIZAÇÃO E/OU INFORMAÇÕES VOLUNTÁRIAS DE CAMPANHA E/OU CONFRONTO COM NOTAS FISCAIS ELETRÔNICAS DE GASTOS ELEITORAIS)							
DATA	CPF/CNPJ	FORNECEDOR	N.º DA NOTA FISCAL OU RECIBO	VALOR (R\$)	LINK (NFE)	CHAVE DE ACESSO (NFE)	F
01/10/2022	24.580.966/0001-03	BENEDITO DA SILVA ARAGAO 39711005204	183	2.998,00	https://nfse-prd.manaus.am.gov.br/nfse/servlet/wvalidarautenticidadenfse?24580966000103,2998.00,183,87A1.EEFF.1C23	87A1.EEFF.1C23	N

Ante o exposto, sugerimos diligência ao candidato, para que no prazo de 3 (três) dias, sane as irregularidades apontadas no item 6, e se manifeste sobre os indícios de irregularidades apontados nos itens 8 e 9, consoante o art. 69, § 1º da Resolução TSE nº 23.607/2019.

Macapá, 23 de fevereiro de 2023.

Salvador Gomes de Souza
Chefe do NACEP

ATOS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E ORÇAMENTO

TERMOS DE DISPENSA E INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

TERMO DE DISPENSA Nº 3 / 2023

Termo de Dispensa nº 3 / 2023

P.A. nº [0000509-91.2023.6.03.8000](#)

Objeto: Publicação de matérias oriundas da Justiça Eleitoral.

Valor Total: R\$ 15.892,20 (quinze mil e oitocentos e noventa e dois reais e vinte centavos), conforme abaixo:

	Tamanho estimado	Valor unitário	Quantidade estimativa	Quantidade estimada	Vigência da	Valor por 02 anos

Item	Especificação	Unidade de medida	de 01 (uma) publicação	do Cm /Col (a)	de publicações anuais	anual de Cm/Col (b)	contratação (c)	(d) a x b x c = d
01	Serviço de publicação de matérias oriundas da justiça eleitoral, em especial avisos de licitação, em jornal diário de grande circulação regional.	Cm/Col	9 cm/col	29,43	30	270	2 Anos	15.892,20

Favorecido: VN & FW COMUNICAÇÃO LTDA

CNPJ: 22.209.187/0001-70

Fundamento: art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93

JUSTIFICATIVA:

Considerando a necessidade e o interesse da Administração na contratação de empresa para Publicação de matérias oriundas da Justiça Eleitoral, conforme Termo de Referência (0702067);

Considerando as obrigações assumidas pela favorecida na proposta (0706286);

Considerando que o valor da aquisição em questão está dentro dos limites estabelecidos no art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93;

Considerando a informação da COF, para custeio da despesa em tela, (0707045);

Considerando que a empresa concorda com o fornecimento do material em questão;

Considerando as certidões de regularidade perante o FGTS, INSS e CNDT (0706560 a 0706574);

Observando a vedação à contratação em casos excepcionais de dispensa ou inexigibilidade de licitação, de pessoa jurídica da qual sejam sócios cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade até o terceiro grau, inclusive, de todos os respectivos membros ou juízes vinculados, ou servidores investidos em cargo de direção e de assessoramento, a teor do artigo 2º, inciso V, da Resolução CNJ nº 7;

Posto isso, tendo em vista a necessidade efetiva da aquisição, reconheço a presente Dispensa de Licitação, com fulcro nos termos do art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93. Portanto, submeto à apreciação superior, para fins de autorização.

Ressalto que tendo em vista o reduzido valor da contratação *in casu*, por força da norma prevista no art. 26, *caput*, o ato ora praticado prescinde de ratificação pelo Exmo. Sr. Presidente deste TRE-AP, eximindo, ainda, a Administração de efetivar a publicação a qual alude o dispositivo legal em comento, em razão do princípio da economicidade, necessitando tão somente de autorização por parte do Ordenador de Despesas.

Secretaria de Administração e Orçamento

AUTORIZO a presente dispensa de licitação, determinando a publicação no site TSE TRANSPARÊNCIA e no *D.J.E.*, como condição de eficácia do ato, em observância aos ditames da Lei nº 8.666/93.

ANEXO DO TERMO DE DISPENSA

DO CUMPRIMENTO DA LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS - LEI Nº 13.709/2018

1. É vedado às partes a utilização de todo e qualquer dado pessoal repassado em decorrência da execução contratual para finalidade distinta daquela do objeto da contratação, sob pena de responsabilização administrativa, civil e criminal.
2. As partes se comprometem a manter sigilo e confidencialidade de todas as informações - em especial os dados pessoais e os dados pessoais sensíveis - repassados em decorrência da execução contratual, em consonância com o disposto na Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD), sendo vedado o repasse das informações a outras empresas ou pessoas, salvo aquelas decorrentes de obrigações legais ou para viabilizar o cumprimento do instrumento contratual.
3. As partes responderão administrativa e judicialmente caso causarem danos patrimoniais, morais, individuais ou coletivos, aos titulares de dados pessoais repassados em decorrência da execução contratual, por inobservância à Lei Geral de Proteção de Dados.
4. Em atendimento ao disposto na Lei Geral de Proteção de Dados, o CONTRATANTE, para a execução do serviço objeto deste contrato, tem acesso a dados pessoais dos representantes da CONTRATADA, tais como números do CPF e do RG, endereços eletrônico e residencial, e cópia do documento de identificação.
5. A CONTRATADA declara que tem ciência da existência da Lei Geral de Proteção de Dados e se compromete a adequar todos os procedimentos internos ao disposto na legislação com o intuito de proteger os dados pessoais repassados pelo CONTRATANTE.
6. A CONTRATADA fica obrigada a comunicar ao CONTRATANTE em até 24 (vinte e quatro) horas qualquer incidente de acessos não autorizados aos dados pessoais, situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação ou qualquer forma de tratamento inadequado ou ilícito, bem como adotar as providências dispostas no art. 48 da Lei Geral de Proteção de Dados.

ATOS DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

INFORMAÇÕES

DEMONSTRATIVO DE DIÁRIAS

DESPESAS COM DIÁRIAS - TRE/AP.

SEI [0000750-65.2023.6.03.8000](#)

Nome	Cargo	Destino	Saída	Retorno	PCD	Valor Líquido
ARIADNE ALMEIDA ALENCAR COSTA	JUÍZA MEMBRO	BRASÍLIA-DF	27/03 /2023	29/03 /2023	55/2023	2.086,00
LENA MÁRCIA BORGES SOUZA MENDES	ANALISTA JUDICIÁRIA	BRASÍLIA-DF	27/03 /2023	29/03 /2023	56/2023	1.574,84

ATOS DA 1ª ZONA ELEITORAL - AMAPÁ / CALÇOENE / PRACUÚBA

EDITAIS

PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL(12377) Nº 0600015-55.2022.6.03.0001

PROCESSO : 0600015-55.2022.6.03.0001 PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL (PRACUÚBA - AP)